



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURIDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 09
PROC. Nº 502/21
RUB
DATA: 23/9/2020
Protocolo

1

Aditivo nº 057/2020
Processo nº 495/2020
Contrato nº 040/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040/2019, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA**, CNPJ nº 41.478.611/0001-27, sediada na Rua 11 de outubro, 108, Monte Castelo, São Luís - MA, CEP 65.035-460, neste ato representada por **WILNA KELLY DA SILVA SOUSA**, Identidade nº 100116198-7, SSPMA, CPF 004.918.213-79, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 040/2019 (processo nº 0452/2019):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula décima quarta do contrato nº 040/2019, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **14/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho:

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 22/06/2020 09:06:40.





03.092.0341.2656.000165; ND: 339033.96- Despesa com Transporte e Locação; e FR: 0101000000 e Empenho nº 2020NE000 _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 040/2019 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 14 de junho de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

Rádio Taxi Confiança
Wilna Kelly da Silva Sousa
WILNA KELLY DA SILVA SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

